



PORTARIA Nº 0222/2024 de 10 de julho de 2024.

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2024.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a 32ª (trigésima segunda) edição do Festival de Inverno de Garanhuns a acontecer no período de 11 a 28 de julho de 2024, e que o prédio da AESGA sediará as oficinas do festival com atividades culturais, artesanato, dança, fotografia, literatura, música, dentre outras;

CONSIDERANDO, o planejamento acadêmico e administrativo a ser vivenciado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar recesso acadêmico e administrativo na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período de **15 a 26 de julho de 2024**, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 29 de julho de 2024, com expediente das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente, o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa funcionará no dia 26 de julho de 2024, das 9:00 às 13:00 horas, para atendimento dos discentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA